

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d43928**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.407.545,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.407.545,87
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	113	08.122.0402.2037.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	195	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	19.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	213	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	340.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	220	10.301.1006.2079.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	14.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	400	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	71.999,65
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 012	M.A.C	
	399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	64.223,24
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seml?Codigo.do.documento:77a09dccc-c18e-479e-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	403	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		30.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 003	Fundeb 30%				
	335	12.122.1207.2122.0000	BIBLIOTECA MUNICIPAL		10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	391	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		856.322,98		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	2
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 003	Fundeb 30%				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	114	08.122.0402.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-2.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-19.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		-275.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 028	Atenção Básica				
	215	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		-14.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1	51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.icb.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento%77a09dccc18e47aeadd9b38e175d4392d>**DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	216	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				-129.223,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	236	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS				-71.999,65	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 012	M.A.C					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	374	12.365.1211.1077.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO				-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
	380	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-467.191,92	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
		123 007	Fundeb 70%					
	389	12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB				-419.131,06	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação					12
		123 003	Fundeb 30%					

-1.407.545,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175d4392d1**DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$875.889,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				875.889,75
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	195	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	213	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	380.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	24.441,96
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	400	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	42.328,07
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 23
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 012	M.A.C	
	399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.004,70
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	404	10.305.1015.2089.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	408	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	3.122,48
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 53 24
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 008	Vigilância em Saúde	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepepe.com.br/validador/validador.asp?codigo=77a09dccc18e-47ae-af9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	283		08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		6.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			081 010	S.C.F.V			
	294		08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		4.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			081 006	PAEFI - CREAS			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	351		12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13
			13	Contribuição do Salário Educação			
			122 002	Salário Educação - QSE			
	403		12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		210.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 003	Fundeb 30%			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	383		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		7.992,54	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 007	Fundeb 70%			
	390		12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		98.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 003	Fundeb 30%			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	188		10.122.1001.2068.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	1 51 36
			51	Recursos Livres da Seguridade Social			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.icbri/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:77a09dce18e-47ae-ad9b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-411.004,70		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	218	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-24.441,96		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	228	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-36.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	236	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-42.328,07		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 012	M.A.C					
	259	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-3.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	262	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-3.122,48		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 008	Vigilância em Saúde					24
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	280	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-6.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 010	S.C.F.V					29
	291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			-4.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		081 006	PAEFI - CREAS					28
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	344	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	13
		13	Contribuição do Salário Educação					
		122 002	Salário Educação - QSE					11



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://ecec.tecpe.itebr/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc18e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 4 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	380		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-7.992,54
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação	
			123 007	Fundeb 70%	
	389		12.361.1210.2132.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	-308.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação	
			123 003	Fundeb 30%	

-875.889,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$962.191,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				962.191,88
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	88	16.605.2001.1024.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	70.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 81 48
		81	Recursos de Convênios	
		110 001	Convênios da União	
	89	16.605.2001.2032.0000	RECURSOS HÍDRICOS: ABASTECIMENTO D'ÁGUA	70.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	213	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	155.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	23.433,36
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://eic.tecepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-018e-47ae-ad9b-38e175d43926**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	225	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL		40.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		30.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		36.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 028	Atenção Básica				
	408	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS		2.732,16		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 008	Vigilância em Saúde				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	283	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		7.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 010	S.C.F.V				
	301	08.244.0806.2106.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		1.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	31
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 002	IGD - SUAS				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		744,75		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50	35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	403	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		42.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 003	Fundeb 30%				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RATISTA DE MENDONÇA
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09d4c9c18e-47ae-ad9b-38e175a4392a**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1167**

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
383	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		155.281,61	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 00		
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 007	Fundeb 70%			
390	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		8.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00		
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 003	Fundeb 30%			
391	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		191.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00		
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
	123 003	Fundeb 30%			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
36	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		-30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50		
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
42	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-100.000,00	
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01		
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-140.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50 01		
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
198	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		-96.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 53 86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.icb.br/epp/validaDoc.stm> Código do documento: 77a09dc6e18e-47ae-ad9b-38e175d43921**DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-95.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	215	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-15.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	218	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-23.433,36		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	251	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-55.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	51
		51	Recursos Livres da Seguridade Social					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	262	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS			-2.732,16		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 008	Vigilância em Saúde					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	280	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-7.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					29
		081 010	S.C.F.V					
	297	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSIST			-1.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					58
		081 025	IGD PAB - Auxílio Brasil					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	372	12.365.1201.2206.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-744,75		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					35
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392f**DECRETO Nº 8 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.246.516,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.246.516,79
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	63	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	150.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	917,12
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	213	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	72.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.675,80
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	
	239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	4.457,86
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:7209dccc18e-47ae-4d9b-38e175d43921>**DECRETO Nº 8 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	404	10.305.1015.2089.0000	ações de epidemiologia e controle das doenças	2.000,00		
		3.3.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	51	33
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	405	08.244.0804.2101.0000	proteção social básica	3.300,00		
		3.3.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	53	33
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
	294	08.244.0805.2103.0000	proteção social especial	3.200,00		
		3.3.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	53	8
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 006	PAEFI - CREAS			
	300	08.244.0806.2105.0000	gestão descentralizada do sistema unico de assi	16.000,00		
		3.3.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	53	58
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 025	IGD PAB - Auxílio Brasil			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	331	12.122.1201.2119.0000	gestão administrativa do fundo municipal de edu	1.711,14		
		3.1.91.00.00	aplicações diretas- intra-orçamentárias	F.R.: 1	50	35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	403	12.361.1205.2125.0000	transporte escolar	52.077,44		
		3.3.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
		123 003	Fundeb 30%			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
	383	12.361.1210.2130.0000	gestão administrativa do fundeb	151.051,86		
		3.1.91.00.00	aplicações diretas- intra-orçamentárias	F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
		123 007	Fundeb 70%			
	391	12.361.1211.1075.0000	expansão do ensino básico	123.345,06		
		4.4.90.00.00	aplicações diretas	F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
		123 003	Fundeb 30%			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=77a09dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1167

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	406		08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	15.721,15
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
			081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família	
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
	409		09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	582.059,36
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
			600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		15.721,15
	Fontes de Recurso	
	53 32	15.721,15
Superávit Financeiro:		582.059,36
	Fontes de Recurso	
	53 39	582.059,36
		-648.736,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392d**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.723.660,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.723.660,58
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	18	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	276,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	63	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	66	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	100.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	61.246,93
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.039,28
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	195	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175ad3921**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
213	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	155.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	88	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.989,12			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	88	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
414	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	25.256,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	88	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	6.122,42			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	86	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	86	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
267	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	379,18			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
287	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.928,80			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	30	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
294	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.339,39			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	28	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 006	PAEFI - CREAS				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:77a09dccc18e-47ae-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1167**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ	9.662,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	1.711,14	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	403	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 003	Fundeb 30%		
	410	12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	13.750,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13
		13	Contribuição do Salário Educação		
		122 002	Salário Educação - QSE		
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	383	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	151.763,86	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 007	Fundeb 70%		
	390	12.361.1210.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 003	Fundeb 30%		
	391	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	300.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 003	Fundeb 30%		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	9.320,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família		



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validarDocumento?CodigoDoDocumento:77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1167

03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
	409	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	580.876,06	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		9.320,00
	Fontes de Recurso	
	53 32	9.320,00
Superávit Financeiro:		580.876,06
	Fontes de Recurso	
	53 39	580.876,06
		-1.133.464,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392d**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.882.244,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.882.244,26
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	18	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.760,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 0
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	45	12.122.0402.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.801,58
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	203.455,99
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	3.919,28
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	195	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.989,12
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 028	Atenção Básica	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.ic.br/epv/validaDoc.semin> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392f

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		93.748,26		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		5.763,30		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	30
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	267	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.274,12		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		58.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	405	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.950,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	30
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
	417	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.026,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		9.662,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1167**

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.711,14				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
351	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	13			
	13	Contribuição do Salário Educação					
	122 002	Salário Educação - QSE					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
383	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	154.875,46				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00			2
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 007	Fundeb 70%					
391	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	15.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00			12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 003	Fundeb 30%					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
415	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.070.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			86
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
416	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	311.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			86
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
406	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.909,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			32
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família					
413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.320,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			32
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES PATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dcepc18e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1167

03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
419	09.122.0901.2115.0000	3.1.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	13.640,00	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		600 001	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
			RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		
409	09.271.0903.2118.0000	3.1.90.00.00	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	830.335,67	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		600 001	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
			RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		
418	09.271.0903.2118.0000	3.3.90.00.00	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	102,54	
		53	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		600 001	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
			RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.395.229,00
	Fontes de Recurso	
	53 32	14.229,00
	53 86	1.381.000,00
Superávit Financeiro:		844.078,21
	Fontes de Recurso	
	53 39	844.078,21
		-642.937,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d43928**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.966.740,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.966.740,14
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	571,85
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	18	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	48	12.122.0402.2021.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	63	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	400.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	66	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	100.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	114	08.122.0402.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	17.500,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validarDoc?semCodigoDoDocumento:77809dccc18e-47ae-3a09b-38e175d43921>**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167**

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
172	13.122.1302.2062.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	15.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FOMENTO	1.100.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	175.071,08				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	239,28				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
425	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.179,28				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	63			
	63	Recursos Próprios Dec. de Alienação de Bens e Direitos do Patri. Públi					
	102 051	Alienação de Ativos-FMS					
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	37.928,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
422	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	850,08				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
407	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.989,12				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
423	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	22.675,80				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	63			
	63	Recursos Próprios Dec. de Alienação de Bens e Direitos do Patri. Públi					
	102 051	Alienação de Ativos-FMS					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38c175a4392d

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
223	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL		17.574,72		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		141.037,20		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		5.229,84		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
400	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		31.058,06		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 012	M.A.C				
420	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		110.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 030	Incremento MAC				
426	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		5.668,94		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	63	
	63	Recursos Próprios Dec. de Alienação de Bens e Direitos do Patri. Públi				
	102 051	Alienação de Ativos-FMS				
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
424	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS		2.296,74		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	63	
	63	Recursos Próprios Dec. de Alienação de Bens e Direitos do Patri. Públi				
	102 051	Alienação de Ativos-FMS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
267	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		1.274,12		
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		16.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	405	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		300,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social			
	417	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		5.026,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		9.662,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	316	08.243.0808.2113.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			01
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		1.400,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			35
	367	12.365.1201.2140.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			35



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epv/validaDoc.semmCodigo.do.documento:77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175a4392f>

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	338	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		90.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	351	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13	
		13	Contribuição do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
	361	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		20.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	383	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		133.509,88		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 007	Fundeb 70%				
	385	12.361.1210.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		20.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 003	Fundeb 30%				
	394	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		3.531,57		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	00	12
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 007	Fundeb 70%				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77809dccc18e-47ae-ad9b-38e175ad392d1**DECRETO Nº 12 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	415	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		340.570,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		102 031	Incremento PAB			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	406	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:		5.350,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família			
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:		8.792,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família			
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
	409	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS		1.058.453,78	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		354.712,00
	Fontes de Recurso	
	53 32	14.142,00
	53 86	340.570,00
Superávit Financeiro:		1.058.453,78
	Fontes de Recurso	
	53 39	1.058.453,78
		-2.553.574,36

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392a**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.149.345,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.149.345,88
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	8	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	132.989,90
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	429	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.358,45
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 72 88
		72	Outras Contribuições Econômicas	
		001 004	Iluminação Pública	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	40	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	36.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	41	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	54	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	65.429,64
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	428	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	9.147,62
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 72 88
		72	Outras Contribuições Econômicas	
		001 004	Iluminação Pública	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 772a09dccc-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
63	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		100.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
102	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		203.493,93		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	72	
	72	Outras Contribuições Econômicas				
	001 004	Iluminação Pública				
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
129	20.608.2002.1037.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		12.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F		90.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
190	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD		10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
415	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		58.403,40		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 031	Incremento PAB				
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
416	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		57.956,18		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 031	Incremento PAB				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-c18e-47ae-a09b-38e175d43928**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	431	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		8.382,90		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		62.500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		4.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	283	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		500,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 010	S.C.F.V				
	433	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		11,50		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	327	12.122.1201.1072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		3.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	338	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	351	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13	11
		13	Contribuição do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tecepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	410		12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		3.500,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13
			13	Contribuição do Salário Educação			
			122 002	Salário Educação - QSE			
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	391		12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		20.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação			
			123 003	Fundeb 30%			

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:772090dccc18e-47ae-a09b-38e175d43920>**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
430	15.451.1503.1014.0000	PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO.	750.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	86		
	86	Recursos Vinculados a Aplicações de Políticas Públicas Específicas				
	001 015	Transferência Especial				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	175.418,34			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	239,28			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	36.648,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 031	Incremento PAB				
422	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	850,08			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 031	Incremento PAB				
223	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	27.230,40			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	2.200,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
237	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.982,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 030	Incremento MAC				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RABATISTA DE MENEZES
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:77a09dccc-cf8e-47ae-8d9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.434,26	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
	406	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	5.550,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família		
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI	8.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família		
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	333	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	427	10.301.1005.1052.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	120,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53 33
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		102 041	PORTARIA 3.393/2020		

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**1.125.552,36**

Fontes de Recurso

50	35	100.000,00
51	36	177.857,62
53	23	14.982,00
53	28	4.434,26
53	32	13.550,00
53	86	64.728,48
86	82	750.000,00

Superávit Financeiro:**120,00**

Fontes de Recurso

53	33	120,00
----	----	--------

-1.023.673,52



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-f8e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1167

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.036.775,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.036.775,94
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	8	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	155.457,08
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.513,85
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	41	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	8.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	10.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	34	04.123.0402.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	5.000,00
		3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepepe.com.br/validador/validarDoc?seminCodigo=documento:772a09dccc-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167**

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
54	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		125.178,74	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
102	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	72
	72	Outras Contribuições Econômicas			
	001 004	Iluminação Pública			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
131	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		15.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F		100.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		194.563,49	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		239,28	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
190	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		30.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		34.756,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			86
	102 031	Incremento PAB			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
422	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	850,08				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	38.356,92				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
415	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	38.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
414	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100.848,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
225	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	86		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
437	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	22.320,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 006	Programa Saúde Bucal					
234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	172.939,81				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.281,20				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
432	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	106.852,31				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	23		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 030	Incremento MAC					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MENDONÇA
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175a43921

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
439	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	299,10				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	20.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
254	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 007	Assistência Farmacêutica					
431	10.301.1016.1058.0000	AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.566,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	81.210,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			01
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	71.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			01
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
283	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			29
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 010	S.C.F.V					
288	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	515,46				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			30
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
405	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			30
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	417	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.587,61	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	301	08.244.0806.2106.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		1.800,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 002	IGD - SUAS			
	308	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ		1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		081 017	Programa 1º infância SUAS			
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		9.662,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	315	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		1.055,25	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			35
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	337	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação			02
		122 004	P N A E			
	338	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		48.001,38	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: https://eicetcepe.ic.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento:77a09dccc-c18e-47ae-8d9b-38e175d4392f

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	350	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		122 010	T.R.A.N				
	351	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		23.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13	
		13	Contribuição do Salário Educação				
		122 002	Salário Educação - QSE				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	435	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		107.196,90		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
	434	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		96.188,31		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
	436	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		148.657,06		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.438,79		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	28
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 006	PAEFI - CREAS				
	406	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.173,58		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tepe.ic.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	440		10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	508,49	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
			102 031	Incremento PAB		
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
	409		09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	36.558,85	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
			600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			364.654,64
	Fontes de Recurso		
	53	102	352.042,27
	53	28	1.438,79
	53	32	11.173,58
Superávit Financeiro:			37.067,34
	Fontes de Recurso		
	53	39	36.558,85
	53	86	508,49
			-1.635.053,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.930.831,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.930.831,11
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	8	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	156.472,09
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	17	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.082,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	22	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	15.000,00
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	41	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	42	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.ce.br/epv/validarDoc?semCodigoDoDocumento:72a09dccc-cf8e-47ae-aa09b-38e175d43920>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	33	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		25.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	36	04.123.0405.2019.0000	PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	54	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		125.300,04	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		41.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	63	15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		170.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	64	15.451.1501.2027.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		75.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	131	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c8e-47ae-ad9b-38e175d4392a**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167**

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
161	24.131.0402.2058.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F	50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	183.533,42		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	239,28		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
190	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	25.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
195	10.131.1001.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	22.736,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
	102 031	Incremento PAB			
205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.740,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
	102 028	Atenção Básica			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.semin> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
216	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	40.180,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
414	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100.848,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
225	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	8.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
437	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	22.080,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	150.171,32			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	86	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	7.020,44			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
241	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	266.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
432	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	15.853,46			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	23	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 030	Incremento MAC				
439	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	179,46			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 772090dce-cf8e-47ae-a09b-38e175d43928**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51	
		51	Recursos Livres da Seguridade Social				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		101.800,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		142.100,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	283	08.244.0804.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 010	S.C.F.V				
	405	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social				
	417	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		906,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	308	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ		14.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	27
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 017	Programa 1º infância SUAS				
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		9.662,40		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:77809dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d43928>**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	315		08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	329		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		7.835,55		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	331		12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		1.400,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50	
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	344		12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU		29.500,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13	11
			13	Contribuição do Salário Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				
	336		12.131.1203.2123.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EI		10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	35
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	338		12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		50.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	01
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	410		12.361.1211.1111.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO		2.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13	11
			13	Contribuição do Salário Educação				
			122 002	Salário Educação - QSE				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO					
	381		12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		32.758,96		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	00	12
			00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
			123 007	Fundeb 70%				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tepe.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:77a09dccc-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
	384	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB			1.408,99	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	00
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
		123 007	Fundeb 70%				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	435	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD			58.264,14	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
	434	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			23.069,27	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	294	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.703,38	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 006	PAEFI - CREAS				
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI			9.760,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				
	443	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI			34.985,33	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 026	PROCAD				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epv/validaDoc.semi> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392d**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	441	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.040,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	442	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.120,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
	444	08.244.0805.2103.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	7.155,62	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
	409	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	562.925,56	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		128.782,12
	Fontes de Recurso	
	53 102	81.333,41
	53 28	2.703,38
	53 32	9.760,00
	53 97	34.985,33
Superávit Financeiro:		578.241,18
	Fontes de Recurso	
	53 28	11.275,62
	53 30	4.040,00
	53 39	562.925,56
		-2.223.807,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-a09b-38e175d4392d**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.178.899,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.178.899,13
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	61.838,24
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	8	04.122.0402.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	156.975,63
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	16	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4.193,11
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	17	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.502,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	22	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERA	8.087,26
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	42	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tecepe.ic.br/epv/validarDoc?semCodigoDoDocumento:77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	43		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.500,00
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	30		04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.355,39
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	33		04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	54		04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	123.086,44
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	58		04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	50.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	63		15.451.1501.2026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	25.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	101		25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	114		08.122.0402.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	20.800,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?codigo=77a09dccc018e47aead9b38e175d43928>

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
131	20.608.2002.2044.0000	INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
148	04.122.0402.2052.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		1.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F		136.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		165.607,27	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		239,28	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
190	10.122.1001.2069.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ		10.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
199	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		700,16	
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	51
	51	Recursos Livres da Seguridade Social			36
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		20.236,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			86
	102 031	Incremento PAB			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175a4392d1

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
422	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	2.434,74			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 031	Incremento PAB				
205	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	27.740,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
216	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	87.736,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 028	Atenção Básica				
225	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	16.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	86	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
437	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	22.320,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	86	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 006	Programa Saúde Bucal				
226	10.301.1008.2082.0000	PROGRAMA MÃE CORUJA	1.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
234	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	140.992,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	4.045,28			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
241	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	41.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36	
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seim> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-af9b-38e175d4392f

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
400	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	24.666,65				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 012	M.A.C					
439	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	179,46				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	5.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
267	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.249,16				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50			01
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			01
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
280	08.244.0804.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	777,62				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			29
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 010	S.C.F.V					
405	08.244.0804.2101.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.950,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			30
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social					
417	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	906,40				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			01
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
308	08.244.0810.2110.0000	CRIANÇA FELIZ	4.909,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			27
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	081 017	Programa 1º infância SUAS					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d43923

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	411	08.244.0810.2109.0000	CRIANÇA FELIZ		4.831,20	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	315	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC		7.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
	322	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS		345.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	329	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.840,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		140.982,06	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			35
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	333	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		130.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			35
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	342	12.361.1201.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		206.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			35
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	344	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	13
		13	Contribuição do Salário Educação			11
		122 002	Salário Educação - QSE			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELLO
Acesse em: <https://eccc.tecepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-018e-47ae-ad9b-38e175ad392d1

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
345	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	180.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
368	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.062,63				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
369	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.759,80				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
337	12.306.1204.2124.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00			
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	122 004	P N A E					
361	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	14.816,90				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
381	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	73.415,67				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00			12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 007	Fundeb 70%					
383	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	63.284,73				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00			12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 007	Fundeb 70%					
384	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	8.041,37				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00			12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 007	Fundeb 70%					
394	12.365.1210.2136.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	1.183,25				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	00			12
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação					
	123 007	Fundeb 70%					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepec.it.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-f8e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
	396	12.366.1210.2142.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação
		123 007	Fundeb 70%

258,32

F.R.: 1 00





PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d4392a

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
458	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	41.760,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	26.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
457	04.122.0402.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	68.054,24		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO			
101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
459	20.122.0402.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	9.620,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		85	
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
460	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F	40.290,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		85	
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
456	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	127.760,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		85	
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RAYATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tecepe.ic.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-c18e-47ae-ad9b-38e175a43928

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
434	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.858,36			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 009	Gestão SUS				
436	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.918,18			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 009	Gestão SUS				
455	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	111.708,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	8	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.026,40			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	28	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 006	PAEFI - CREAS				
413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:	4.831,20			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	32	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				
443	08.244.0806.2105.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI:	4.618,03			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	97	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	081 026	PROCAD				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seim> Código do documento: 77a09dccc-018e-47ae-ad9b-38e175d4392d**DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	448	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.291,84	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		102 034	Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
	462	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	18.730,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		102 028	Atenção Básica		
	461	10.301.1007.2081.0000	SAÚDE BUCAL	8.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		102 039	PORTARIA 3.008/2020		
	446	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	27.949,79	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		102 034	Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
	447	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	6.259,87	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		102 034	Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	441	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.720,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53 30
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**473.444,41**

Fontes de Recurso

50	01	56.000,00
50	85	399.192,24
53	102	3.776,54
53	28	5.026,40
53	32	4.831,20
53	97	4.618,03

Superávit Financeiro:**66.951,50**

Fontes de Recurso

05	60	8.000,00
05	62	37.501,50
53	30	2.720,00
53	86	18.730,00



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-f8e-47ae-ad9b-38e175d4392d1

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

-2.638.503,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392f**DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.810.939,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.810.939,80
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0101.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	141.108,56
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	15	04.122.0401.1004.0000	REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.113,99
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	17	04.122.0402.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.964,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	42	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	58.364,69
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	43	28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	51.364,20
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	30	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.488,84
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 72a09dccc-c18e-47ae-a09b-38e175d43920

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	36		04.123.0405.2019.0000 PASEP - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	52.569,40		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
	52		04.122.0401.1007.0000 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	150,00		
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	54		04.122.0402.2024.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	25.218,52		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	58		04.122.0402.2025.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	12.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	63		15.451.1501.2026.0000 INFRAESTRUTURA URBANA	65.378,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	94		17.512.1701.2033.0000 SANEAMENTO BÁSICO	10.098,23		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	173		13.392.1303.2063.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F	42.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01
			50 Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	186		10.122.1001.2067.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	1.207,28		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51	36
			51 Recursos Livres da Seguridade Social			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tecpe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
199	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	734,58				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	6.407,50				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031	Incremento PAB					
452	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	851,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
208	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.989,12				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
216	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	96.602,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
217	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	19.417,73				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51			
	51	Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
218	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
414	10.301.1006.2078.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	98.560,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028	Atenção Básica					
437	10.301.1007.2080.0000	SAÚDE BUCAL	2.856,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53			
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 006	Programa Saúde Bucal					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175a4392a

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
233	10.302.1009.1055.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	30.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 029	Atenção Especializada				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	12.623,18			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
241	10.302.1009.2085.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	209.768,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
246	10.302.1011.2086.0000	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
251	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
258	10.305.1015.2089.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	6.131,47			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	24	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 008	Vigilância em Saúde				
260	10.305.1015.2090.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DAS DOENÇAS	5.812,50			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	24	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 008	Vigilância em Saúde				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
266	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.751,06			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
267	08.122.0802.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.548,24			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50	01	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tecepe.ic.br/epv/validarDoc?semCodigoDoDocumento:77a09dccc-018e-47ae-ad9b-38e175a43921>

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	269	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	48.145,90	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	70.104,76	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	288	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	367,82	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	441	08.244.0804.2100.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.720,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 005	CRAS - Centre de Ref. Assist. Social		
	291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	126,47	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		081 006	PAEFI - CREAS		
	274	08.241.0807.2096.0000	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	1.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		01
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	315	08.243.0808.2112.0000	AÇÕES PROGRESSIVAS JUNTO A CRIANÇA E AO ADOLESC	9.023,02	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		01
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR		
	322	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	75.413,43	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social		
		600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO		39
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepc.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-08e-47ae-ad9b-38e175a4392d1

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
329	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.140,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
331	12.122.1201.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	538.795,69				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
333	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.500,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
343	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	158.513,53				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
345	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.500,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50			
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
368	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.080,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		35	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
369	12.365.1201.2204.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.295,16				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	50		35	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
352	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		35	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
361	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	106.387,59				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		35	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

03 08 02 FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RABATISTA DE MENDONÇA
Acesse em: https://eccc.tepe.ic.br/epp/validaDoc.semmCodigo.do_documento:77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	380	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		299.276,14
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 007	Fundeb 70%		
	381	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		78.491,61
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 007	Fundeb 70%		
	384	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB		8.575,64
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 00	
		00	Recursos Primários de Livre Aplicação		
		123 007	Fundeb 70%		



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:77a09dccc18e-47ae-9d9b-38e175d4392d>

DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
	451	13.392.1305.2215.0000	INCENTIVO À DIFUSÃO CULTURAL E APOIO PEDAGÓGICO.		29.499,15		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	081	7
		081	Convênios				
		001 016	Lei Paulo Gustavo				
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
	435	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		41.677,18		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	0
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
	434	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		33.501,18		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
	436	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		52.933,26		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	02
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		102 009	Gestão SUS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	453	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		27.449,90		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	85
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO				
	454	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		69.806,29		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	50	85
		50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação				
		001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO				
	291	08.244.0805.2102.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		637,35		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	28
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 006	PAEFI - CREAS				
	413	08.244.0806.2104.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSI		1.836,56		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53	32
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
		081 004	IGDBF - Programa Bolsa Família				

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RABBITA DE MELO
Acesse em: <https://eicetcepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d**DECRETO Nº 28 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
449	10.122.1001.2068.0000	3.3.90.00.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚÍ	5.547,68	
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		102 034	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
448	10.301.1005.2077.0000	3.3.90.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	8.010,74	
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		102 034	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
461	10.301.1007.2081.0000	3.3.90.00.00	SAÚDE BUCAL	3.586,00	
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		102 039	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			PORTARIA 3.008/2020		
446	10.302.1009.2085.0000	3.3.90.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	16.136,71	
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		102 034	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		
447	10.302.1011.2086.0000	3.3.90.00.00	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	7.782,95	
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	05
		102 034	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			Apoio à gestação,pré natal e puerpério.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**257.340,87**

Fontes de Recurso

081	78	29.499,15
50	85	97.256,19
53	102	128.111,62
53	28	637,35
53	32	1.836,56

Superávit Financeiro:**41.064,08**

Fontes de Recurso

05	60	3.586,00
05	62	37.478,08

-2.512.534,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dce-c18e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$564.577,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				564.577,31
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	2.365,32
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	101	25.752.2501.2034.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.441,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	126	20.122.0402.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	6.850,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	186	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	239,28
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	415	10.301.1005.2077.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	266.405,83
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 53 86
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social	
		102 031	Incremento PAB	

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tepe.ic.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:77809dccc18e-479e-ad9b-38e175d4392d>**DECRETO Nº 30 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	237	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	14.982,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
		102 030	Incremento MAC			
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	333	12.122.1201.2120.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDU	75.569,32		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	361	12.361.1211.1075.0000	EXPANSÃO DO ENSINO BÁSICO	98.724,56		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	20	04.122.0402.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	22	04.122.0403.2012.0000	CONSÓRCIO COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERAD	-5.000,00		
		3.3.73.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	F.R. Grupo: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	33	04.123.0402.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-1.850,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	50	01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	51	10.122.0402.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	51	36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.tc.br/validador/seam> Código do documento: 77a090e-c18e-47ae-a09058e175d43921

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
116	08.130.0402.2039.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			-5.624,58		
	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUC F.R. Grupo:	1	50			
	50		Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
173	13.392.1303.2063.0000		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FOL			-56.645,13		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	50		
	50		Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
198	10.301.1004.2074.0000		NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-49.994,23		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53		
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
205	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-42.958,56		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53		
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
207	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-61.968,07		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	86	
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 031		Incremento PAB					
209	10.301.1005.2076.0000		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			-292,48		
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	86	
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
218	10.301.1006.2078.0000		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			-459,76		
	3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	1	53	86	
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
228	10.301.1016.1058.0000		AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			-724,60		
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	53	86	
	53		Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
	102 028		Atenção Básica					
234	10.302.1009.2084.0000		SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-97.800,00		
	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	51	36	
	51		Recursos Livres da Seguridade Social					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://ecec.tecpa.icb.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dc0e18e-47ae-ad9b-38e175d43921

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
	236	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS			-14.982,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 012	M.A.C					
	399	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-106.048,52		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
	416	10.303.1013.2087.0000	FARMÁCIA BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			-0,15		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 031	Incremento PAB					
	421	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-3.958,54		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 031	Incremento PAB					
	452	10.301.1004.2074.0000	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			-0,92		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			F.R. Grupo:	1	53
		53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social					
		102 028	Atenção Básica					
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
	276	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			-12.301,34		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	343	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-38.095,48		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	345	12.361.1201.2203.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA			-30.604,97		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	352	12.361.1205.2125.0000	TRANSPORTE ESCOLAR			-12.800,84		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	1	50 35
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://ecec.tecpe.ic.gov.br/validadorDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-cf8e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 30 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	366		12.364.1209.2129.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	-2.467,14
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 50
			50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-564.577,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO**

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-018e-47ae-ad9b-38e175d4392d1**DECRETO Nº 31 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.341.704,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				691.328,83
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	40	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	394.778,87
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 00
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	41	28.846.0000.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	235.135,73
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	30	04.123.0402.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	154.752,06
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	58	04.122.0402.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	140.629,81
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	173	13.392.1303.2063.0000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F	31.935,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 50 01
		50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	183	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	4.188,44
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 51 36
		51	Recursos Livres da Seguridade Social	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://epec.tepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 778090dce-cf8e-47ae-ad9b-38e175a4392d

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
185	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	2.789,46			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
239	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	2.431,86			
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 1	51		
	51	Recursos Livres da Seguridade Social				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	06	00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-NABUCOPR			
322	09.271.0903.2118.0000	CUSTEIO DOS SERVIDORES REFORMADOS E INATIVOS	1.592,55			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53		
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	600 001	RPPS - REGIME PREVIDENCIÁRIO				
03	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
343	12.361.1201.2202.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUC	150.786,84			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50		
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
03	08	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
380	12.361.1210.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB	21.303,94			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	00	12	
	00	Recursos Primários de Livre Aplicação				
	123 007	Fundeb 70%				



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES RAYATISTA DE MENDONÇA
Acesse em: https://epec.tecepe.ic.br/epv/validarDoc.semmCodigo.do_documento:77a09dccc-cf8e-47ae-a09b-38e175d43928

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
435	10.122.1001.2067.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.000,68			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	00	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 009	Gestão SUS				
434	10.301.1005.2076.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	22.794,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	00	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 009	Gestão SUS				
436	10.302.1009.2084.0000	SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	36.831,10			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	53	00	
	53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social				
	102 009	Gestão SUS				
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
453	08.122.0802.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	42.649,40			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	85	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO				
454	08.244.0802.2143.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	70.104,76			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	50	85	
	50	Recursos Proprios Primários de Livre Aplicação				
	001 011	AFM - APOIO FINANCEIRO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		-448.995,73
	Fontes de Recurso	
50	01	-56.000,00
50	35	-100.000,00
50	85	112.754,16
51	36	-177.857,62
53	102	88.625,78
53	23	-14.982,00
53	86	-301.536,05
		-1.140.324,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-650.375,67



PREFEITURA MUN. DO JOAQUIM NABUCO

PRAÇA DOM LUIZ DE BRITO, 10

10192441/0001-96

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a09dccc-f8e-47ae-ad9b-38e175d4392d

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1167

CHARLES BATISTA DE MELO
PREFEITO

